

#### EDITAL Nº 02/2024 - PPE/UERN

Dispõe sobre os procedimentos de matrícula no mestrado Acadêmico em economia para o primeiro semestre de 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, os procedimentos e prazos para matrícula para o semestre letivo 2024.1, no Mestrado Acadêmico em Economia, do Programa de Pós-Graduação em Economia-PPE.

### 1. DA MATRÍCULA

### 1.1. Matrícula Curricular

- 1.1.1. A matrícula curricular é o procedimento que estabelece o vínculo do aluno com o componente curricular específico ofertado em determinado semestre;
- 1.1.2. A matrícula curricular destina-se:
- 1.1.3. Aos alunos regulares do curso.
- 1.1.4. Aos alunos matriculados na condição de Aluno Especial.
- 1.1.5. A matrícula curricular será realizada exclusivamente de forma online, através da Plataforma <a href="https://sigaa.uern.br/sigaa/verTelaLogin.do">https://sigaa.uern.br/sigaa/verTelaLogin.do</a>.

#### 1.2. Matrícula Institucional

- 1.2.1. A matrícula institucional é o ato que vincula o aluno ao Programa de Pós-Graduação em Economia PPE.
- 1.2.2. Todos os alunos regulares estão vinculados institucionalmente ao Programa de Pós-Graduação em Economia PPE.
- 1.2.3. Aluno Especial não possui matrícula institucional no Curso e não possui vínculo ao Programa de Pós-Graduação em Economia PPE.

## 1.3. Dos Alunos

- **1.3.1.** Conforme Art. 20 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, Resolução 006/2020-Consepe, de 05 de fevereiro de 2020, os alunos do Curso são classificados, segundo situação formal e desempenho acadêmico, em uma das categorias seguintes:
- a) Aluno regular O aluno aprovado plenamente no processo de seleção do curso e regularmente matriculado, que se encontra cumprindo o calendário de atividades proposto pelo Colegiado, sem significativas alterações de tempo, créditos e/ou notas.
- b) **Aluno especial** O aluno que não tenha matrícula institucional no Curso/Programa, oriundo ou não de outro curso ou programa de pós-graduação, que tenha sua inscrição autorizada pela Coordenação e pelo docente responsável, em disciplina isolada, sendo possível o aproveitamento de créditos no futuro, após entrada regular.

### 2. MATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES



- 2.1. A matrícula dos alunos regulares obedece ao fluxo da matriz curricular do curso, atendidos os pré-requisitos e cumpridas as atividades curriculares previstas no regimento do curso.
- 2.2. Os alunos regulares devem realizar matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 2.3. As matrículas de alunos regulares serão realizadas exclusivamente através do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA/UERN.**

## 3. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

- 3.1. As matrículas serão realizadas no período de 26 a 29 de março de 2024, exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA/UERN.
- **3.2.** O quadro de oferta de disciplinas será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Economia PPE, (<a href="http://propeg.uern.br/ppe/default.asp?item=ppe-noticias">http://propeg.uern.br/ppe/default.asp?item=ppe-noticias</a>).

#### 4. DISPOSIÇOES FINAIS

- 4.1. A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, conforme procedimentos constantes deste Edital de Matrícula.
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação deste Edital e tomar as devidas providências quanto à procedimentos e prazos de matrícula divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Economia PPE, (<a href="http://propeg.uern.br/ppe/default.asp?item=ppe-noticias">http://propeg.uern.br/ppe/default.asp?item=ppe-noticias</a>) e no próprio **Sistema Integrado** de **Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA/UERN.**
- 4.3. Os casos omissos a este Edital serão julgados pela Coordenação do Curso e pelo Colegiado do Curso.

Mossoró, 21 de março de 2024

Emanoel Márcio Nunes Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPE Portaria 228/2020-GR/UERN





# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FACEM **MESTRADO EM ECONOMIA - PPE**



REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNOS REGULARES/ 1° SEMESTRE										
Nome:					Matrícula nº					
CPF:	CPF: RG: Fon									
Endereço:										
E-mail:										
REQUER MATRÍCULA E INSCRIÇÃO NA(S) DISCIPLINA(S) ABAIXO ASSINALADA(S):										
Código		Disciplina	Cı	éditos	Requer Inscrição					
	Teoria Microeconômica I			04	(X) sim ( ) não					
	Estatística I			04	(X) sim ( ) não					
	Economia Matemática			04	(X) sim ( ) não					
TOTAL DE CRÉDITOS										
Nome do Orientador (obrigatório para aluno do segundo ano):										
		Local e data								
		Assinatura do Discente								
		Emanoel Márcio Nunes Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ec Portaria nº 0228/2024 — GR/UERN	onomia							



# **ANEXO II – ALUNO ESPECIAL**

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL										
Nome:			Matrícula nº							
CPF:		RG: Fone		nes:						
Endereço:										
E-mail:										
REQUER MATRÍCULA E INSCRIÇÃO NA(S) DISCIPLINA(S) ABAIXO ASSINALADA(S):										
Código		Disciplina	C	réditos	Requer Inscrição					
		DITOS								
		Local e data								
		Assinatura do Discente								
		Emanoel Márcio Nunes Coordenador do Programa de Pós-Graduação em E Portaria nº 0228/2024 – GR/UERN	Economia							